



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ITAPEJARA D'OESTE
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91



INDICAÇÃO Nº 079/2021

AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Os Vereadores **Fernando Mantuvamni e João Nelson de Azeredo**, que a presente subscrevem, na forma regimental, de acordo com o **inciso III, do art. 59 e art. 112 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, por meio do Departamento Competente, para que tome as providências necessárias, conforme o exposto a seguir.

A aquisição de um Britador Móvel para fazer (processar) o cascalho.

Justificativa: A aquisição deste bem móvel visa-se necessária para melhorar a qualidade do cascalho, pois é muito grande, que é usado para a construção de vias urbanas e rurais, de modo que facilita a locomoção de carros e pedestres nessas estradas.

Pela compreensão de Vossa Excelência, aguardamos deferimento da presente.

Nestes termos pede-se deferimento.

Itapejara D'Oeste, 30 de Abril de 2021.

Fernando Mantuvamni
Vereador

João Nelson de Azeredo
Vereador